



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

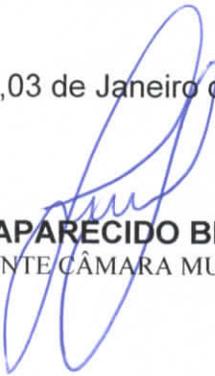
REQUISIÇÃO N.º 002/2022

Tendo em vista que o Sr. Fabio Aparecido Brandeli, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, entende que a há a necessidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DILVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES SOCIAIS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, para gerenciar e prestar, SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, para acesso rápido e direto da população.

OBJETO ou SERVIÇO

Contratação de empresa para prestação de serviços e divulgação, publicidade produção e manutenção em rede social dos trabalhos do Poder Legislativo, Serviço de Transmissão ao Vivo.

Nipoã ,03 de Janeiro de 2022.


FABIO APARECIDO BRANDELI
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO

Processo nº 002/2022

Eu **Fabio Aparecido Brandeli**, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, fiz a coleta, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Requisição n.º 002/2022

OBJETO ou SERVIÇO

Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Divulgação de Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo. (Serviço de Transmissão ao Vivo das Sessões), para acesso rápido e direto para população.

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã, 03 de Janeiro de 2022.

FABIO APARECIDO BRANDELI
Presidente da Câmara Municipal



Assessoria e Comunicação Digital

Max Assessoria e Comunicação Digital

CNPJ:

42.749.294/0001-07

Endereço:

Rua Natal, 2124

Centro, Urânia - SP

CEP 15760-000

E-mail: josimaxpereira@gmail.com

Telefone:

(17) 99751-1190 / (17) 99191-9065

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Divulgação de Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de Nipoã-SP.

VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00

VALOR MENSAL R\$ 2.000,00

Urânia, 05 de Janeiro de 2022.


JOSIMAX PEREIRA DOS SANTOS
JORNALISTA MTB 67.952

LR SOM IMAGEM E FOTOGRAFIA

ORÇAMENTO

Razão Social

LUCAS ANTÔNIO PEREIRA RIBEIRO

CNPJ

40.261.799/0001

Endereço

ALIPIO BASTOS,371

Cidade

MONTE APRAZÍVEL
SP

CEP

15.150-000

Vendedor

LUCAS R.

Emissão

05/01/22

Valido até

05/02/22

Previsão de entrega

Pagamento

À vista -
Transferência

Parcelamento

MENSAL

Observações

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS

DADOS DO CLIENTE

Nome

CÂMARA MUNICIPAL

Endereço

NIPOÃ-SP

Complemento

Bairro

CENTRO

Referência:

Telefone

Operadora

CLARO VIVO TIM OI
 NEXTEL OUTRO:

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Divulgação de Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de NIPOÃ-SP.

1 - Transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias na plataforma digital facebook;

2 - Captação de áudio direto da mesa de som através de placa de áudio dando melhor qualidade ao áudio da transmissão;

3 - Legenda informativa com nome dos vereadores, função e legenda partidária durante a transmissão enquanto o mesmo estiver fazendo uso da palavra;

4- Realização de técnica de som do equipamento de áudio do plenário da Câmara;

5 - Criação de arte de divulgação de todas as sessões contendo data, horário e local;

6 - Criação da página facebook se fizer necessário;

7 - Criar arte de divulgação de datas comemorativas e realizar a postagem nas redes sociais;

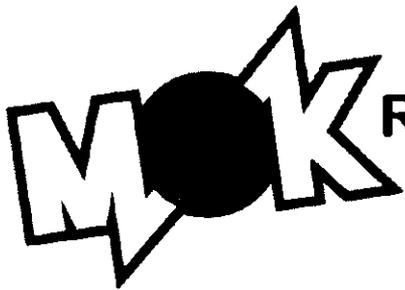
8 - Realização de cobertura fotográfica e vídeos institucionais de eventos promovidos pela Câmara Municipal e realizar a postagem do mesmo nas redes sociais.

Observação:

O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO BEM COMO OS VALORES APRESENTADOS NESSA PROPOSTA SE ENCERRERÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	Subtotal
	% de imposto
	Outras taxas
Total Global	R\$ 27.000,00 R\$ 2.250,00 (mês)

LUCAS RIBEIRO PEREIRA



Magika Produções
Rua Walter Negrelli, 21
São Judas Tadeu
Tanabi SP
15170-000

ORÇAMENTO:

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Divulgação de Publicidade, Produção e Manutenção em Redes Sociais dos trabalhos do Poder Legislativo do Município de Nipoã-SP.

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL :

- 1 – Transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias na plataforma digital facebook;
- 2 – Capitação de áudio direto da mesa de som através de placa de áudio dando melhor qualidade ao áudio da transmissão;
- 3 – Legenda informativa com nome dos vereadores, função e legenda partidária durante a transmissão enquanto o mesmo estiver fazendo uso da palavra;
- 4- Realização de técnica de som do equipamento de áudio do plenário da Câmara;
- 5 – Criação de arte de divulgação de todas as sessões contendo data, horário e local;
- 6 – Criação da página facebook se fizer necessário;
- 7 – Criar arte de divulgação de datas comemorativas e realizar a postagem nas redes sociais;
- 8 – Realização de cobertura fotográfica e vídeos institucionais de eventos promovidos pela Câmara Municipal e realizar a postagem do mesmo nas redes sociais.

VALOR MENSAL R\$ 2.300,00
VALOR GLOBAL R\$ 27.600,00



Giani Maira Pereira
Magika Produções

CNPJ:13.348.278/0001-04

magikaassessoria@gmail.com



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 002/2022

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 002/2022**, esta reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031. Ação legislativa

01.031.001.1.001 Investimento da Câmara

33.9039.00 Outros Serviços Terceiros _____ R\$24.000,00

Nipoã, 05 de Janeiro de 2022.


Aldair Aranjues Sanches
Contador



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

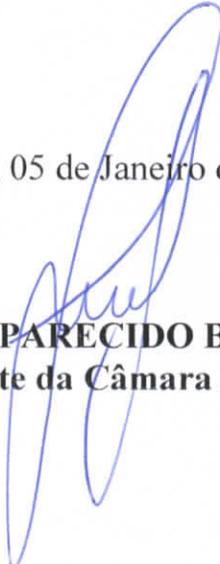
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 002/2022

Ao
Setor de Empenho (Tesouraria)

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório, para a contratação de **Empresa para a prestação de Serviços de Divulgação, Publicidade Produção e Manutenção em Redes Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo (Bem como Transmissões das Sessões)**, para acesso rápido e direto, conforme requisição **002/2022**, que segue em anexo, no valor de R\$ 24.000,00

Nipoã, 05 de Janeiro de 2022.


FABIO APARECIDO BRANDELI
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 002/2022

Interessado : Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º **002/2022**, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Contratação de:

Prestação de Serviços de Divulgação, Publicidade, Produção e Manutenção em Rede Sociais dos Trabalhos do Poder Legislativo, (Transmissão ao Vivo das Sessões) para acesso rápido e direto da População; Vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico, face ao contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 05 de Janeiro de 2022.

Celio Paranhos Santana

Diretor Jurídico



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 002/2022

OBJETO ou SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DILVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES SOCIAIS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, para acesso rápido e direto da população.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 05 de Janeiro de 2022.

FABIO APARECIDO BRANDELI

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO Nº 002/2022 **PROCESSO Nº 002/2022**

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº00.522.626/0001-68, com sede na nesta cidade de Nipoã, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu presidente Fabio Aparecido Brandeli, portador do RG nº33.956.607-3 e do CPF nº222.759.788-79, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Gasparino Santana 40, São Cristovão, neste município de Nipoã, Estado de São Paulo, doravante chamado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MAX ASESSORIA E COMUNICAÇÃO DIGITAL**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.749.294/0001-07, com sede na Rua Natal , nº 2124 – Centro de Urânia - SP, CEP.15.760-000 Estado de São Paulo, neste ato representada pelo, Sr. **JOSIMAX PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 45.714.372-1, e do CPF nº 344.826.398-26, residente e domiciliado na Rua Natal, nº 2124, em Urânia, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustados e combinado o presente instrumento de **CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DILVULGAÇÃO, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDES SOCIAIS DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO**, para gerenciar e prestar, **SERVIÇOS DE (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, PESSOALMENTE NÃO PODENDO SER REMOTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)** mediante cláusulas a saber:

CLÁUSULA 1ª - Do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços e divulgação, publicidade produção e manutenção em rede social dos trabalhos do Poder Legislativo, Serviço de Transmissão ao Vivo para o período de 07 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2.022.

CLÁUSULA 2ª – Do Valor do Contrato

O valor total deste contrato é de R\$. 24.000,00 (Vinte Quatro Mil Reais), sendo que este valor deve ser pago em 12 parcelas de R\$. 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais, com vencimento para o ultimo dia útil de cada mês sucessivamente.

CLÁUSULA 3ª – Da Vigência do Contrato

O presente contrato é válido para o dia 07 de Janeiro o ano de 2022, iniciando-se nesta data, para findar em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA 4ª – Da RESCISÃO

Fica estipulado entre as partes, que em caso de rescisão do referido contrato, a parte que der causa pagara a multa contratual no importe de 30% (trinta por cento) do valor negociado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em caso de haver alguma denúncia referente à empresa contratada tanto por cidadãos ou órgãos Públicos, pode rescindir o contrato sem que tenha que pagar a multa do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONE: (17) 277-1152 - CEP 15240-000
CNPJ (M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

Em caso de rescisão, deverá o CONTRATANTE permanecer com o Contrato ativo por 30 (Trinta) dias, da data da rescisão, no qual será remunerado. Fica também, em caso de rescisão, que o contratado forneça o Backup dos dados, também no prazo estipulado.

CLÁUSULA 5ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:01 -LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade:01- CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
Atividade:-2.002 MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0
1- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA 6ª – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Monte Aprazível-SP para dirimir dúvidas deste contrato. E por estarem justos e combinados assinam o presente contrato em 02 (Duas) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, que também assinam este instrumento contratual.

Nipoã, 07 de Janeiro de 2022.

FABIO APARECIDO BRANDELI
Câmara Municipal de Nipoã
Presidente

Testemunhas:

Nome _____

RG.: _____

JOSIMAX PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATADO

RG.: 45.734.371-1